**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL**
Relatório Trimestral – 30/09/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do VCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 36771000000132, em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Resolução CVM 175, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2026:

## 1. INFORMAÇÕES DO CUSTODIANTE – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "A")

i) Direitos Creditórios Vencidos:

| | Quantidade | Valor Presente | % Carteira | % PL |
|---|---|---|---|---|
| Créditos Inadimplidos | 0 | - | - | - |
| Créditos Inexistentes | 0 | - | - | - |

ii) Direitos Creditórios Substituídos:

| | Quantidade | Valor Presente | % Carteira | % PL |
|---|---|---|---|---|
| Créditos Substituídos | 0 | - | - | - |
| Créditos Inexistentes | 0 | - | - | - |

## 2. INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "B")

i) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

| | Quantidade | %PL |
|---|---|---|
| Direitos Creditórios Registrados | Não aplicável | - |
| Direitos Creditórios Não Registrados | Não aplicável | - |

ii) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:

Não se aplica.

iii) No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

a. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União;

Não se aplica.

b. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações;

Não se aplica.

## 3. INFORMAÇÕES DO GESTOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "D")

Anexo.

Atenciosamente,

**BANCO DAYCOVAL S.A.**
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

# Informações do art. 27, inciso V, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175

| | |
|---|---|
| **Fundo** | VCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA |
| **CNPJ** | 36.771.000/0001-32 |
| **Período de referência** | 3º Trimestre de 2026 |

| **Alínea “b” — Direitos Creditórios** | |
|---|---|
| **Direitos creditórios registrados** | 0 |
| **% do Patrimônio Líquido — registrados** | 0,00% |
| **Direitos creditórios não registrados** | 0 |
| **% do Patrimônio Líquido — não registrados** | 0,00% |
| **Alínea “c” — Processos judiciais, administrativos ou arbitrais** | |
| **Ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, com indicação do % do patrimônio envolvido e em risco** | Não houve ajuizamento de ações judiciais de cobrança ou propositura de processos administrativos, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas no período. |
| **Alínea “e” — Classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais** | |
| **1. Se o precatório permanece na ordem de pagamento da União** | Não Aplicável |
| **2. Existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação fundamentada sobre a chance de êxito das impugnações** | Não Aplicável |